ATA N° 20 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 21 de julho de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às 10h, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da Mesa: Renato Reimann – Presidente; Airton Savello - Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura - Segundo-Vice-Presidente e Olinda Fiorentin - Primeira-Secretária. Constatou-se, também, a presença do Diretor-Geral, Alcídio Pastório e do Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann. Esteve ausente o Segundo-Secretário da Mesa, Vereador Genivaldo Paes. Os membros da Mesa acima nominados reuniram-se para, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 128 e parágrafo único do artigo 42 do Regimento Interno, receber, analisar e emitir parecer, os seguintes Projetos de Lei: **1)** Projeto de Lei n° 87, de 2017, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; **2)** Projeto de Lei n° 88, de 2017, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei "R" Lei "R" nº 48/2017; **3)** Projeto de Lei n° 89, de 2017, que autoriza o Executivo municipal a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo. **********

Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item **1):** Em relação ao Projeto de Lei n° 87, de 2017, foi designada a Vereadora Olinda Fiorentin para relatá-lo. Em seu relatório a Vereadora Olinda Fiorentin emitiu parecer favorável pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 87, de 2017, tendo os demais integrantes da Mesa acompanhado o seu voto. Sobre o item **2):** Em relação ao Projeto de Lei n° 88, de 2017, foi designado para relatá-lo o Vereador Airton Savello. Em seu relatório o Vereador Airton Savello emitiu parecer favorável pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 88, de 2017, tendo os demais integrantes da Mesa acompanhado o seu voto. Sobre o item **3):** Em relação ao Projeto de Lei n° 89, de 2017, foi designado para relatá-lo o Vereador Renato Reimann. Em seu relatório, o Vereador Renato Reimann emitiu parecer favorável pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 89, de 2017, tendo os demais integrantes da Mesa acompanhado o seu voto. Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.

RENATO REIMANN
Presidente

AIRTON SAVELLO
1º Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
2º Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9181188E94A6CCDC20BBF139E121EC92 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 058760
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ARM 020/2017
AUTORIA: Poder Legislativo